

PORTARIA Nº 783, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 457/2019, de 18 de setembro de 2019, advindo da Secretaria Municipal de Educação, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais da educação, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que foi publicado o resultado final da Seleção Pública Simplificada decorrente do Edital nº 01/2018 em 13 de junho do ano em curso;

CONSIDERANDO que não há aprovados para o cargo de Professor do Ensino Fundamental II – HISTÓRIA;

CONSIDERANDO que a demanda atual da Secretaria Municipal de Educação necessita de 01 Professor do Ensino Fundamental II – História, ante a ausência na sala de aula do servidor Luciano Olímpio de Oliveira, por motivos de Licença Médica;

CONSIDERANDO todos os plausíveis e justos argumentos delineados no Ofício Nº 457/2019, de 18 de setembro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o ensejo de satisfazer o mais estrito interesse público em prol da educação da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público da seguinte servidora:

NOME DO CONTRATADO	CPF	FUNÇÃO
<i>Patrícia Luana Camelo Tenório</i>	098.669.124-00	Professora Fundamental II – História

Art. 2º- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação das contratações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.





PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM

30 / 09 / 2019
S